



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GOVERNO DA PROVÍNCIA DE TETE

DIRECÇÃO PROVINCIAL DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

ANÚNCIO DO CONCURSO DE OBRAS

1. O Governo de Moçambique recebeu um financiamento da Associação Internacional para o Desenvolvimento – AID (Banco Mundial) para cobrir parte do custo do Projecto de Planificação de Finanças Descentralizadas – PPFd e pretende aplicar parte dos fundos para cobrir pagamentos elegíveis, nos termos do contrato a ser celebrado para

a execução de obras. Poderão participar do concurso todos os candidatos de países elegíveis, conforme definição nas “Guidelines Procurement under IBRD Loans and IDA Credits”. Para os concorrentes nacionais é requerido alvará da 3ª classe ou superior, categoria(s) I e subcategoria(s) 1ª até 14ª.

Nº de Concurso	Designação da obra	Distrito	Hora e data de abertura	Garantia provisória (MT)	Prazo de execução	Hora data de visita
93/DED/06/PPFD	Reabilitação de residência tipo 2 geminada para funcionário da Administração	Macanga	11.15 horas 17/7/2007	34000,00	90 dias de calendário	6.00 horas 10/7/07
96/DED/PPFD	Reab. da residência, anexo e muro de vedação para Secretário Permanente da Muanda	Mutarara	12.15 horas 17/6/2007	34000,00	90 dias	8.30 horas 13/7/07
91/DED/PPFD	Reabilitação de residência do chefe do Posto Administrativo de Nsadz	Chifunde	13.15 horas 17/6/2007	30000,00	120 dias de calendário	6.00 horas 11/7/07
103/DED/PPFD	Construção de EP1 em Kene	Mutarara	8.15 horas 18/6/2007	27000,00	120 dias de calendário	6.30 horas 13/7/07
44/DED/PPFD	Construção de residência tipo 3 p/funcionário da Administração	Changara	10.15 horas 18/6/2007	27000,00	120 dias de calendário	6.00 horas 11/7/07
45/DED/PPFD	Construção de residência tipo 2 p/funcionário da Administração	Cahora Bassa	9.15 horas 18/6/2007	27000,00	120 dias de calendário	7.30 horas 4/7/07
46/DED/PPFD	Construção de residência tipo 3 para funcionário da Administração	Chifunde	10.15 horas 18/6/2007	27000,00	120 dias de calendário	6.00 horas 11/7/07
47/DED/PPFD	Construção de residência tipo 3 p/funcionário da Administração	Mágoè	11.15 horas 18/6/2007	27 000,00	120 dias de calendário	7.30 horas 6/7/07
48/DED/PPFD	Construção de residência tipo 2 p/funcionário da Administração	Tsangano	12.15 horas 18/6/2007	27000,00	120 dias de calendário	6.00 horas 5/7/07
06/CONST/DED/2007	Construção da EP1 de Campala com 3 salas de aulas, gabinete, 3 latrinas duplas e cisterna	Macanga	8.15 horas 19/7/2007	58000,00	120 dias	6.00 horas 10/7/07
08/CONST/DED/07	Construção da EP1 de Lanene com 3 salas de aulas, gabinete, 3 latrinas duplas e cisterna	Marávia	9.15 horas 19/7/2007	58000,00	120 dias	8.00 horas 11/7/07
10/CONST/DED/07	Constr. da EP1 de Gologolo com 3 salas de aulas, gabinete, 3 latrinas duplas e cisterna	Moatize	10.15 horas 10/7/2007	46000,00	120 dias	6.00 horas 5/7/07
14/CONST/DED/07	Construção da EP1 de Chawalo, com 3 salas de aulas, gabinete, 3 latrinas duplas e cisterna	Zumbo	11.15 horas 19/7/2007	65000,00	150 dias	6.00 horas 11/7/07

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos de concurso ou adquiri-los pela importância não restituível de 1500,00Mt, ou seu equivalente em moeda livremente convertível, para cada conjunto no endereço abaixo, a partir do dia 2 de Julho de 2007 durante as horas normais de expediente:

Direcção Provincial das Obras Públicas e Habitação de Tete, Secretaria da Direcção, Av. Eduardo Mondlane, nº 513, Tete – MOÇAMBIQUE

3. O período de validade das propostas será de 90 dias após a sua abertura e estas deverão ser entregues à Secretaria da Direcção Provincial das Obras Públicas e Habitação, até à hora e data que estão estabelecidas em cada documento de concurso. As propostas serão abertas na presença dos concorrentes que desejarem comparecer à sessão pública, no endereço acima, na data e hora estabelecidas nos respectivos documentos de concurso.

4. A execução dos serviços e das obras será contratada sob o regime de série de preços para reabilitações e preço global para construções, com pagamentos mediante etapas predefinidas no documento de concurso.

5. As propostas deverão ser acompanhadas de uma caução provisória no valor indicado nos respectivos documentos

de concurso.

6. A visita ao local da obra é obrigatória, realizar-se-á nos dias e horas indicados no ponto 1 e será conduzida pelo Departamento de Edificações da DPOPH de Tete, devendo o concorrente assumir as despesas relacionadas com a deslocação ao local da obra. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Edificações, situado no endereço indicado no ponto 3, durante as horas normais de expediente.

7. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 54/2005, de 13 de Dezembro.

Tete, aos 29 de Junho de 2007

O DIRECTOR PROVINCIAL

Brito António Soca

(Técnico Superior de Obras Públicas N1)